



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO



REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
(Terraplenagem)

1- TERRAPLENAGEM COM FINALIDADE DE: \_\_\_\_\_

Enquadramento: \_\_\_\_\_

2- REQUERENTE

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

3- LOCAL DA ATIVIDADE

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Distrito/Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Área do imóvel: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Coordenadas UTM: E. \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_

4- DESCRIÇÃO

- CORTE TALUDE  
 ATERRO NO PRÓPRIO TERRENO  
 BOTA-FORA  
 ABERTURA DE ACESSO  
 REABERTURA DE ACESSO

ALTURA DO TALUDE DO CORTE: \_\_\_\_\_

5- MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSÃO A SEREM ADOTADAS DE  
FORMA A GARANTIR A ESTABILIDADE DOS TALUDES

- Implantação de cobertura vegetal  
 Implantação de sistema drenagem  
 Implantação de muro de contenção  
 Outras: \_\_\_\_\_

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO EXPRESSÕES DA VERDADE  
ESTANDO CIENTE DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI, POR OMISSÃO OU FALSA  
INFORMAÇÃO.

Presidente Kennedy – ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL (NOME LEGÍVEL E ASSINATURA)



**ANEXAR JUNTO AO REQUERIMENTO DE  
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
(Terraplenagem)**

1. Cópia do documento de identidade do representante legal;
2. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Cópia da ata da eleição de última diretoria quando se tratar de sociedade ou do contrato social registrado quando se tratar de sociedade de quotas de responsabilidade limitada;
4. Cópia da escritura do imóvel ou contrato de arrendamento/locação do imóvel;
5. Cópia do alvará de construção, para os casos de construção em lotes urbanos;
6. Declaração de anuência do proprietário da área de bota fora, quando houver, com firma reconhecida em cartório.

\* Formalizar um processo (requerimento e anexos) no Protocolo Geral da Prefeitura.

**OBSERVAÇÃO:** Não serão passíveis de dispensa de licenciamento ambiental as atividades de terraplenagem e abertura de acessos a serem executadas para implantação de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.